

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP nº 08.2025

1 - Informações Básicas

Processo Admin. 1069770/25

Requisitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

1.2 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que **atenderá à necessidade abaixo especificada.**

1.3 O objetivo principal é **estudar detalhadamente** a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para **aquisição totem e de placas de inauguração**, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A presente aquisição se faz necessária, tendo em vista que as placas de inauguração serão utilizadas durante eventos solenes de entrega de obra construção, ou reforma de prédios públicos do Município, com o objetivo de dar visibilidade e publicidade das informações pública dos investimentos realizados por esta administração e seus responsáveis.

2.2 A aquisição de placas de inauguração para administração pública pode ser justificada por diversas razões, sendo importante destacar a natureza simbólica e protocolar desse tipo de evento.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL,

3.1 No Projeto para Lei Orçamentária Anual vigente contempla a presente demanda (<https://pncp.gov.br/app/pca/03507548000110/2025/1>).

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços deverão confeccionados com material de boa qualidade, resistente as condições externas e em perfeitas condições, devendo seguir todas as descrições contidas em arte encaminhada via e-mail, e atender as especificações contidas em quadro abaixo:

Item	Descrição	QTD
01	Placa de inauguração em aço inoxidável escovado com resina de pintura sobreposta, com Espessura de 0,89mm e dimensões de 70cm x 50cm (comprimento x largura) com brasão e caracteres gravados por foto gravação. Com parafusos especiais cromados e bucha. Pronta para instalação.	210
02	TOTEN de concreto padrão 2025, estrutura em concreto armado graduação alto relevo, tamanho 2,80 x 1,15m e profundidade 20 cm. Circunferência estrutura verde com 1,15m, estrutura amarela 1,85m de altura e profundidade 25cm. Placa aço escovado de 60x80cm.	170

4.2. Sendo o objeto desta contratação o fornecimento e instalação de obeliscos (totem) e placa de inauguração, o serviço será de natureza não contínua.

4.3. Os Itens deverão ser entregues em até 05 dias após a emissão de ordem de fornecimento, no prédio da Secretaria de Viação e Obras, localizado na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2.500, Várzea Grande/Mt e ou instalados em conformidade com a ordem de serviços.

4.4. Os materiais/serviços serão recebidos parcialmente, de acordo com a **ordem de fornecimento**, através de nota fiscal.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O prazo da vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado se for interesse da administração público, na formada Lei.

4.7 Atualmente, estão em execução obras no bairro jardim Alá, jardim eldorado, cidade de Deus, glória IV, paiaguás, Pireneu, Capão do pequi é no do parque tecnológico, ou seja, obras em diferentes localidades, abrangendo pavimentação, reformas, construções e intervenções urbanas. Cada uma delas requer, no mínimo, 01 totem ou 1 placas de sinalização para atender às exigências de transparência, segurança e comunicação institucional. Além das obras em curso, há previsão de início de novos projetos no decorrer do exercício, o que demanda um estoque mínimo de reserva para pronta instalação conforme cronograma de execução.

5. - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1 Registro Histórico e Documentação Oficial: As placas de inauguração servem como um registro histórico do evento, marcando o início de uma nova fase para o órgão público.

5.2 Transparência e Prestação de Contas: A realização de inaugurações é uma prática transparente que permite à comunidade e aos cidadãos conhecerem as novas

instalações ou serviços públicos. As placas contribuem para essa transparência, fornecendo uma evidência tangível da cerimônia de inauguração.

5.3 Cerimonial e Protocolo: O uso de placas de inauguração é uma tradição cerimonial que segue protocolos específicos. Esses símbolos adicionam formalidade ao evento e ajudam a estabelecer a importância do momento para a comunidade e os participantes.

5.4 Valorização do Patrimônio Público: As placas de inauguração são uma forma de valorizar o patrimônio público recém-inaugurado, destacando o investimento feito para melhorar ou ampliar os serviços oferecidos à comunidade

5.5 Fortalecimento da Identidade Institucional: A presença de placas de inauguração pode fortalecer a identidade institucional do órgão público, criando um senso de orgulho entre os funcionários e estabelecendo um marco visual que representa o compromisso com a comunidade.

5.6 Protocolo Diplomático: Em eventos que contam com a presença de autoridades locais, regionais ou nacionais, as placas de inauguração são elementos importantes do protocolo diplomático, simbolizando a abertura oficial das instalações.

6 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Não há nenhuma necessidade de adaptação do ambiente do órgão resultante do produto/equipamento a ser adquirido.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

7.1 Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

7.2 Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

8 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

8.1 Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas.

8.2 Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos.

8.3 Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os

impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

8.4 Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

9 – MAPEAMENTO DE RISCOS

9.1 O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se:

9.1.1 a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

9.1.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

9.1.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no pregão	Baixa	Baixa
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Médio
Contratada se recusar a executar o objeto	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Indisponibilidade do objeto contratado	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e produtos sem qualidade	Média	Alto

- Considerando que o mapeamento de riscos tem como finalidade descrever e avaliar as ameaças que possam comprometer o sucesso e os objetivos da contratação, bem como definir as medidas para seu tratamento, conclui-se que esse instrumento deve permear todo o processo de contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NO PREGÃO
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo

Dano:	Legitimidade de pregão colocada em questão.
Ação Preventiva:	- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. - Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação
Ação de Contingência	- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação
RISCO 2	LICITAÇÃO DESERTA OU COM LOTE DESERTO
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	- Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação. - Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.
Ação de Contingência	- Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
RISCO 3	CONTRATADA SE RECUSAR A EXECUTAR O OBJETO
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 4	INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O OBJETO
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. - Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%. – Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços
Ação de Contingência	- Acompanhar com rigor, seguindo as descrições do objeto, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento - Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
RISCO 5	INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O OBJETO
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
Ação de Contingência	- Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

RISCO 6	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS SEM QUALIDADE
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais disponibilizados aos alunos
Ação Preventiva:	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos
Ação de Contingência	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.

10 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

10.1 Diante de todas as informações colhidas nas etapas de elaboração do ETP, conclui-se que a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de totem e placa de inauguração, por meio de pregão eletrônico é viável, pois é suficiente para atender a demanda a que se destina.

Várzea Grande/Mt., 30 de julho de 2025

Responsável:

VIVIANY INES LEMES PINTO

Matrícula nº 168610